



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Ordenador de Despesas da Secretaria da Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural do Município de Quixadá, Estado do Ceará, Senhor Raimundo Ribeiro Damasceno, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo nº **09.002/2022 - ARP**, vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DA ADESÃO**, para **AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS DE AR E AFINS PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICIPIO DE QUIXADÁ/CE**, em favor da Empresa: ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI (CNPJ: 10.973.526/0001-01), com valor global de R\$ 38.922,00 (TRINTA E OITO MIL, NOVECENTOS E VINTE DOIS REAIS), vigendo até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022 a partir da data da assinatura do contrato. Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento para o exercício de 2022, da Secretaria da Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural, classificada sob os códigos: 09 – SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL PROJETO ATIVIDADE: 0901.2012204022.042 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL PROJETO ATIVIDADE: MATERIAL DE COSUMO 3.3.90.30.00, determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Quixadá, 14 de março de 2022.

Raimundo Ribeiro Damasceno
Secretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural.



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que o Termo de Ratificação do Processo Administrativo nº 09.002/2022 - ARP, foi publicado através de afixação no flanelógrafo desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), nesta data.

Quixadá, 14 de março de 2022.

Raimundo Ribeiro Damasceno
Secretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural.

**EXTRATO DA ADESÃO**

O Secretário da Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural do Município de Quixadá, em cumprimento à ratificação procedida por esta Secretaria, faz publicar o extrato resumido do processo de **ADESÃO** a seguir: **Processo nº. 09.002/2022 - ARP**; **Fundamento legal**: Lei nº. 8.666/93; Objeto: **AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS DE AR E AFINS PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICIPIO DE QUIXADÁ/CE**, em favor da Empresa: ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI (CNPJ: 10.973.526/0001-01), com valor global de R\$ 38.922,00 (TRINTA E OITO MIL, NOVECENTOS E VINTE DOIS REAIS), vigendo até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022 a partir da data da assinatura do contrato. Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento para o exercício de 2022, da Secretaria da Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural, classificada sob os códigos: 09 – SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL PROJETO ATIVIDADE: 0901.2012204022.042 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL PROJETO ATIVIDADE: MATERIAL DE COSUMO 3.3.90.30.00.

Quixadá, 14 de março de 2022.

Raimundo Ribeiro Damasceno
Secretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural.



PREFEITURA DE
QUIXADÁ

Secretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ADESÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que o extrato da adesão nº 09.002/2022 - ARP, foi publicado através de afixação no flanelógrafo desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), nesta data.

Quixadá, 14 de março de 2022.

Raimundo Ribeiro Damasceno
Secretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural.